

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 17/06/2025

OBJETO: Denomina via de Rua João Leite Garcia Filho, a via sem saída que tem início na Rua Rodolfo Ferreira da Silva no bairro Morro do Tanque.

AUTORIA: Ver. Marcelo

RELATOR CLJR: Claudinei Vicente da Silveira

PARECER

O presente projeto tem o objetivo de denominar via pública localizada no município de Carmópolis de Minas/MG.

Na justificativa o proposito conta um resumo da vida do sr. João Leite Garcia Filho, mencionando fatos relevantes de sua vida.

COMPETÊNCIA, TRAMITAÇÃO E QUÓRUM

o projeto analisado é de competência municipal em face do que dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 171, I, alínea c da Constituição Mineira e art. 35, XIV c/c art. 67, XX da LOM. Extrai-se da justificativa o preenchimento do disposto no art. 196 da Lei Orgânica Municipal.

Tudo posto, o projeto preenche os requisitos legais, salvo melhor juízo.

A tramitação e votação deverá ocorrer em turno único conforme art. 119 do Regimento Interno.

O quórum exigido é de maioria simples.

Mérito

O mérito do projeto, deverá ser analisado pelos senhores Vereadores, porém, OPINO que os dispositivos previstos no mesmo são compatíveis com a legislação em vigor e que estão em harmonia com a Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Conclusão

O projeto é considerado **constitucional, legal e juridicamente adequado**, estando em harmonia com a legislação vigente. O mérito do projeto será apreciado pelo plenário da Câmara Municipal.

Carmópolis de Minas, 24 de julho de 2025.

***Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Presidente***

***Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Relator***

***Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Secretário***

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 24 dias do mês de julho de 2025, às 16 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do vereador Marcelo de Freitas dos Reis. O presidente designou o vereador Claudinei Vicente da Silveira como relator e o vereador Gilberto Arnaldo de Freitas como secretário. Inicialmente, foram apreciados os seguintes projetos:

1 - Projeto de Lei nº 26 de 23/05/2025 , que “Dispõe sobre o fundamento e aplicabilidade para festas Juninas saudáveis nas escolas, respeitando a diversidade religiosa os princípios e valores da família”

2- Projeto de Lei Nº42 de 17/06/2025 , que “Denomina via de Rua João Leite Garcia Filho, a via sem saída que tem início na Rua Rodolfo Ferreira da Silva no bairro Morro do Tanque”

Após a leitura dos pareceres dos projetos nºs 26 e 42, ambos receberam parecer favorável. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

Carmópolis de Minas, 24 de julho de 2025.

*Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Presidente*

*Ver. Claudinei Vicente da Silveira
Relator*

*Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Secretário*